

Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0140

terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.quzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24 Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02

Tomada de Preço nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0140

terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021

SETOR DE LICITAÇÃO

Processo nº 084/2022, Licitação nº 002/2022, Edital nº 003/2022, Tomada de Preço nº 002/2022

RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aberto os envelopes documentação, onde compareceram as empresas Solidiplan Engenharia LtdaME, Geométrica Infra Engenharia e Participações Ltda-EPP, HDO-Engenharia e Consultoria Ltda-EPP e A1MC Projetos Ltda-EPP, conforme envelopes de documentos protocolizados sob nºs 281/2022, 311/2022, 313/2022 e 315/2022, respectivamente e Ata de Julgamento da Habilitação. A Comissão Permanente de Julgamento de Licitação DECIDE julgar INABILITADAS para participar do presente certame licitatório as empresas Solidiplan Engenharia Ltda-ME e A1MC Projetos Ltda-EPP e julgar HABILITADAS as empresas HDO-Engenharia e Consultoria LtdaEPP e Geométrica Infra Engenharia e Participações Ltda-EPP, nos termos da Ata de Julgamento de Habilitação juntada aos autos. Os envelopes propostas das empresas INABILITADAS, ficarão a disposição no Setor de Licitação para retirada dos mesmos pelos interessados, após a assinatura do contrato da empresa vencedora e caso não ocorrer a retirada, os mesmos serão descartados pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitação, ficando adiado sine die a data para a abertura dos envelopes propostas das empresas HABILITADAS, HDO-Engenharia e Consultoria Ltda-EPP e Geométrica Infra Engenharia e Participações Ltda-EPP, correndo a partir da publicação desta decisão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso contra a decisão ora exarada na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93. A Ata completa será enviada via e-mail para todas as licitantes, ficando o feito a disposição para retirada de cópias se necessário na sede da Prefeitura Municipal. Guzolândia, 14 de fevereiro de 2022. Comissão Permanente de Julgamento de Licitação.